



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 93ª RO da CID de 26/09/2024/2024

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 93ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJL4w>, no dia 26 de setembro de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 92ª RO de 29/08/2024. APROVADA. 6. Lista de Espécies Exóticas Invasoras de Minas Gerais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Delta Sucroenergia S.A./Unidade Volta Grande - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conceição das Alagoas/MG - PA/SLA/Nº 1429/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Zeg Biogás Aroeira SPE Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 1369/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04/09/2033. 9. Processo Administrativo para exame de Licença Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 9.1 Siderúrgica Trevo Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou classificados - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 4744/2021 - Classe 5. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Selecal Ltda. - Fabricação de cal virgem - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 3583/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10.2 Multifer Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a seco - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 18525/2023/001/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0005094/2021-84 - Classe 5. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Aperam Inox América do Sul S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial; Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Timóteo/MG - PA/Nº 00014/1985/099/2016 - Processo Híbrido SEI nº 1370.01.0004381/2021-32 - Classe 6. Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada as alterações nas condicionantes nºs 3, 4, 5 e 8, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 3 "Manter o programa de monitoramento da Qualidade do Ar, garantindo a geração de dados e a representatividade de pelo menos 50% das médias diárias válidas obtidas em cada quadrimestre para cada poluente e parâmetro meteorológico monitorado nas estações. Prazo: A partir de janeiro de 2025, durante a vigência da Licença."; Condicionante nº 4 "Realocar a estação Sementinha conforme critérios técnicos a serem definidos em conjunto com o NQA/SEMAD. O empreendedor deverá apresentar previamente ao NQA a proposta de ponto para a realocação da estação, para aprovação dos aspectos técnicos da proposta. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias."; Condicionante nº 5 "Apresentar ao NQA/SEMAD o Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA) das partículas sedimentáveis, protocolando nos autos do processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo AERMOD) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência do empreendimento" Para elaboração do EDA deverão ser seguidas as diretrizes do termo de referência vigente, referente às "Orientações Técnicas para a elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica", disponibilizado no sítio eletrônico da FEAM: <http://www.feam.br/qualidade-do-ar-notas-tecnicas-artigos-e-publicacoes>. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de janeiro/2025."; Condicionante nº 8 "Elaborar e apresentar à GERAC, avaliação Preliminar abrangendo todo o complexo industrial, a ser elaborada conforme ABNT 15515: 1/2007 – Passivo ambiental em solo e água subterrânea — Parte 1: Avaliação preliminar e Investigação Confirmatória, a ser elaborada conforme norma ABNT 15515: 2/2011 – Passivo Ambiental em solo e água subterrânea – Parte 2: Investigação Confirmatória. Prazo: 730 (setecentos e trinta dias) após a emissão da licença.". Aprovada a inclusão de novas condicionantes nºs**

18 e 19, com as seguintes redações: Condicionante nº 18 "Apresentar Engenharia conceitual para adequação dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários e adequação dos pontos de amostragem de efluentes, com proposta de cronograma para execução do investimento para substituição dos sistemas por tecnologias ambientalmente mais adequadas, para aprovação do órgão ambiental. Enquanto não for efetivado o projeto apresentado, o empreendedor deverá monitorar os sistemas de tratamento conforme determinado no Anexo II do Parecer, devendo ser justificados eventuais impedimentos referentes ao monitoramento dos sistemas. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. "; Condicionante nº 19 "Apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando as adequações dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários, conforme cronograma proposto. Prazo: 30 (trinta) dias após finalização da instalação dos novos sistemas e/ou adequação do ponto de coleta.". 11.2 Fábrica de Tecidos Santa Margarida S.A. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Guaranésia/MG - PA/SLA/Nº 1171/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processo Administrativo para exame de adendo à Renovação da Licença de Operação: 12.1 Souza & Cambos Confecções Ltda. - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Elói Mendes/MG - PA/SLA/Nº 2894/2022 - Classe 5. Apresentação: URA SM. **DEFERIDO.** 13. Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão/exclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 13.1 Petróleo Brasileiro S.A. - Refinaria Gabriel Passos - Refino de Petróleo - Betim/MG - PA/Nº 00022/1980/062/2018 - PA/SEI/Nº 1500.01.0288889/2023-98 - Classe 6. Apresentação: URA CM. **DEFERIMENTO PARCIAL.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 26/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98172185** e o código CRC **44705DB3**.